

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de Pelouros aos vereadores em regime de permanência _ mandato 2025_2029

Por meu despacho referência 27680 de 06/11/2025, determinei a distribuição dos pelouros entre o Presidente da Câmara Municipal e os vereadores em regime de permanência.

Considerando a necessidade de proceder a alguns ajustes no aludido despacho, se procede à reformulação do mesmo, conforme e a seguir se transcreve:

- **Presidente da Câmara Municipal:**

- ✚ Administração Geral e Financeira
- ✚ Gestão de Recursos Humanos
- ✚ Proteção Civil
- ✚ Serviços Municipais (*inclui: Águas e Saneamento; Parque de Máquinas; Viaturas e Oficina- Auto; Gestão Municipal; Obras por Administração Direta*)
- ✚ Planeamento Territorial (*Inclui: Planeamento Territorial e Estudos e Sistema de Informação Geográfica*)

Sem prejuízo das respetivas competências nas restantes áreas.

Vereadores em Regime de Tempo Inteiro:

- **Eduardo Manuel Ferreira Amaral:**

- ✚ Desporto
- ✚ Cultura (*Inclui: Património Cultural; Arquivo Municipal e Bibliotecas*)
- ✚ Turismo
- ✚ Ambiente (*inclui: Higiene e Limpeza Urbana; Resíduos; Mercados e Feiras, Cemitérios, Jardins e Espaços Verdes; Serviço Municipal e Veterinária e Saúde Pública; Transição Energética e Ação Climática*)

- **Telma Cristina Rodrigues da Cruz:**

- ✚ Ação Social
- ✚ Educação e Inserção Profissional

divisão/secção/gabinete/funcionário Presidente
Saúde

- **Marco Paulo Barbosa Lopes:**
 - Empreendedorismo e Inovação (*inclui: Informática; Modernização Administrativa; Empreendedorismo; Inovação Tecnológica; Projeto e Candidaturas*)
 - Obras Públicas
 - Sinalização, Mobilidade e Trânsito.

- **Pedro Miguel da Silva Vala:**
 - Licenciamento Urbano (*Inclui: Análise de Projetos*)
 - Habitação
 - Juventude e Tempos Livres
 - Estratégia e Desenvolvimento Económico (*inclui: Apoio à Freguesias e Associações*)
 - Participação Cívica

O Presente despacho entra em vigor no dia **06/11/2025**.

Porto de Mós, 17 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal